



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

~~Publicação
Portaria (a) em 13/01/2020
Canindé de São Francisco/SE
de 13 de Janeiro de 2020~~
Assistente Administrativo
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Matr.: 3967

PORTARIA N° 021/2020
De 13 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **JOELMA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31539050, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 008.924.805-80, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, matrícula nº 5212, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º. A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 02/05/2020 a 30/06/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal